PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 2131 DE 21/12/06 a 22/12/06 pag. 06
Procuradoria Jurídica do Município

LEI N. º 1517/2006.

SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA PARA O EXERCÍCIO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu MARIA IZAURA DIAS ALFONSO, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O orçamento fiscal do Município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de 2007, estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 41.592.088,00 (quarenta e um milhões, quinhentos e noventa e dois mil e oitenta e oito reais), discriminados anexo integrantes desta Lei.

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de recitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta lei, com o seguinte desdobramento:

Artigo 3º - A Despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei, e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto executivo.

POR FUNÇÕES DE GOVERNO:

Administração Direta:		
01 – LEGISLATIVO	R$	1.860.680,46
02 – JUDICIÁRIA	R$	70.000,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	R$	7.277.038,44
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	R$	26.000,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	1.649.835,00
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	R$	370.190,88
10 – SAÚDE	R$	10.759.550,10
12 – EDUCAÇÃO	R$	10.765.455,00
15 – URBANISMO	R$	314.779,00
16 – HABITAÇÃO	R$	221.000,00
17 – SANEAMENTO	R$	17.000,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL	R$	31.500,00

20 – AGRICULTURA	R$	122.000,00
21 – ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	R$	6.000,00
22 – INDUSTRIA	R$	20.000,00
23 – COMÉRCIO E SERVIÇO	R$	68.000,00
25 – ENERGIA	R$	774.310,00
26 – TRANSPORTE	R$	126.000,00
27 – DESPORTO E LAZER	R$	594.500,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	R$	1.250.533,68
29 – TRABALHO	R$	5.000,00
99 – RERSERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	689.715,44
Total da Administração Direta	**R$**	**37.019.088,00**
Administração Indireta:		
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	R$	4.573.000,00
Total da Administração Direta	**R$**	**4.573.000,00**
GERAL POR FUNÇÕES DE GOVERNO	**R$**	**41.592.088,00**

POR SUBFUNÇÕES:

Administração Direta:		
031 – AÇÕES LEGISLATIVA	R$	1.790.762,46
061 – AÇÕES JUDICIÁRIA	R$	30.000,00
062 – DEFESA DO INTER. PÚB. PROC. JUDICIÁRIO	R$	40.000,00
091 – INCENTIVO PÓLITICO DA DEFESA DO CONSUMIDOR	R$	14.000,00
121 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	R$	42.900,00
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	R$	5.412.344,00
123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	R$	2.921.145,00
126 – TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	R$	64.850,00
127 – ORDENAMENTO TERRITORIAL	R$	6.000,00
128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	R$	29.000,00
129 – ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	R$	6.000,00
131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL	R$	138.444,44
181 – POLICIAMENTO	R$	19.000,00
182 – DEFESA CIVIL	R$	7.000,00
244 – ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	R$	473.208,00
301 – ATENÇÃO BÁSICA	R$	9.427.880,00
302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	R$	383.218,10
304 – VIGILANCIA SANITÁRIA	R$	842.452,00
305 – VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	R$	46.000,00
306 – ALIMENTAÇÃO E NURIÇÃO	R$	177.810,00
331 – PROTEÇÃO E BENEFÍCIO AO TRABALHADOR	R$	370.190,88
333 – EMPREGABILIDADE	R$	13.900,00
361 – ENSINO FUNDAMENTAL	R$	8.568.358,00
364 – ENSINO SUPERIOR	R$	14.000,00
365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	R$	1.579.199,00
392 – DIFUSÃO CULTURAL	R$	372.088,00

Av. Ariosto da Riva, 3391 - Canteiro Central - Paço Municipal - Fone (66) 3521-8800 - CEP 78.580-000 - Alta Floresta - MT.

451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA	R$	294.379,00
452 – SERVIÇOS URBANOS	R$	767.210,00
482 – HABITAÇÃO URBANA	R$	221.000,00
511 – SANEAMENTO BÁSICO RURAL	R$	5.000,00
512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANA	R$	12.000,00
541 – PRESERVAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	R$	27.500,00
543 – RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	R$	4.000,00
601 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	R$	60.000,00
602 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	R$	50.000,00
604 – DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	R$	1.000,00
605 – ABASTECIMENTO	R$	1.000,00
606 – EXTENSÃO RURAL	R$	10.000,00
661 – PROMOÇÃO INDUSTRIAL	R$	24.000,00
691 – PROMOÇÃO COMERCIAL	R$	62.000,00
695 – TURISMO	R$	6.000,00
752 – ENERGIA ELÉTRICA	R$	23.500,00
781 – TRANSPORTE AÉREO	R$	29.000,00
782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO	R$	97.000,00
811 – DESPORTO DE RENDIMENTO	R$	1.000,00
812 – DESPORTO COMUNITÁRIO	R$	593.500,00
843 – SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	R$	1.250.533,68
999 – RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS	R$	689.715,44
Total da Administração Direta	**R$**	**37.019.088,00**
Administração Indireta:		
272 – REVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	R$	4.573.000,00
Total da Administração Direta	**R$**	**4.573.000,00**
GERAL POR SUBFUNÇÃO	**R$**	**41.592.088,00**

POR CATEGORIA ECONÔMICA:

Administração Direta:		
Despesas Correntes	R$	31.743.214,10
Despesas de Capital	R$	4.586.158,46
Reserva de Contingência	R$	689.715,44
Total da Administração Direta	**R$**	**37.019.088,00**
Administração Indireta:		
Despesas Correntes	R$	826.000,00
Despesas de Capital	R$	590.000,00
Reservas Legal RPPS	R$	3.157.000,00
Total da Administração Direta	**R$**	**4.573.000,00**
GERAL POR SUBFUNÇÃO	**R$**	**41.592.088,00**

POR ÓRGÃO DA ADMNINISTRAÇÃO:

Av. Ariosto da Riva, 3391 - Canteiro Central - Paço Municipal - Fone (66) 3521-8800 - CEP 78.580-000 - Alta Floresta - MT.

Administração Direta:		
01 – Câmara Municipal	R$	1.888.055,46
02 – Direção Superior	R$	1.229.498,44
03 – Secretaria Municipal de Administração	R$	1.563.426,00
04 – Secretaria Municipal de Finanças	R$	3.056.757,00
05 – Secretaria Municipal de Ação Social	R$	1.708.335,00
06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R$	11.350.955,00
07 – Secretaria Municipal de Saúde	R$	10.760.550,10
08 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	R$	4.051.132,00
09 – Secretaria Municipal de Transporte e Segurança	R$	253.391,00
10 – Secretaria Municipal de Agricultura	R$	925.658,00
11 – Secretaria de Industria, Comércio e Turismo	R$	231.330,00
Total da Administração Direta	**R$**	**37.019.088,00**
Administração Indireta:		
IPREAF – Int. Previdência de Alta Floresta	R$	4.573.000,00
Total da Administração Direta	**R$**	**4.573.000,00**
GERAL POR SUBFUNÇÃO	**R$**	**41.592.088,00**

Artigo 4.º - Os orçamentos das despesas das administrações indiretas poderão ser expandidos até os limites das efetivas arrecadações.

Artigo 5º - O Poder Executivo está autorizado a:

a) Realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, nos termos legais da legislação em vigor.
b) Abrir créditos suplementares, até o limite de 50% (cinqüenta por cento) do orçamento das despesas, nos termos do artigo 7º da Lei 4.320/64.
c) Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de convênios, não previsto na receita do orçamento, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei.
d) Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação consideradas a tendência do exercício.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1.º de Janeiro de 2.007, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT, em 18 de Dezembro de 2006.

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal

Av. Ariosto da Riva, 3391 - Canteiro Central - Paço Municipal - Fone (66) 3521-8800 - CEP 78.580-000 - Alta Floresta - MT